



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 385, DE 13 DE MAIO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o *e-mail* encaminhado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ao Gabinete da Reitoria, em 27 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores citados abaixo para comporem Comissão com o objetivo de elaborar proposta de criação e regulamentação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi da Ufersa:

- I - Rayane Cristina de Andrade Gomes – Presidente;
- II - Lazaro Fabricio de Franca Souza;
- III - Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros;
- IV - Josiane Marques da Silva;
- V - Kize Arachelli de Lira Silva;
- VI - Natalia da Silva Marques de Sousa;
- VII - Eldio Pinto da Silva;
- VIII - Fadya Kessia Rocha de Araújo;
- IX - Glauber Barreto Luna;
- X - Claudio de Souza Rocha;
- XI - Luiz Gomes da Silva Filho;
- XII - Ady Canario de Souza Estevo; e
- XIII - Joao Marcos de Lima Pinheiro (discente).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES